



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
I PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL N.º 003/2022

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a segunda convocação dos acadêmicos aprovados no **I Processo de Avaliação e Seleção de Estagiários para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Nível Superior**, no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, nos termos do Edital n. 001/2022 e das demais disposições legais aplicadas à espécie.

Os candidatos relacionados no Anexo I possuem 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 24 do Ato PGJ n. 096/2018, para apresentar os documentos da lista disponível no site do processo seletivo (<https://ceaf.mpac.mp.br/i-processo-de-avaliacao-e-selecao-de-estagiario-remunerado-mpac-2022/>), sob pena de desclassificação do processo seletivo. Os documentos devem ser entregues à Diretoria de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, localizado na Rua Marechal Deodoro, 472, Centro, Rio Branco/AC, exceto para os estagiários de Cruzeiro do Sul, cujos documentos deverão ser entregues no prédio do Ministério Público do Estado do Acre em Cruzeiro do Sul, localizado na Rua Siqueira Campos, 356, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/AC. O horário de entrega será das 08h às 15h.

Os candidatos poderão optar por realizar o exame médico de sanidade física no Centro de Especialidades em Saúde – CES, localizado na Rua Benjamin Constant, 937, Centro, Rio Branco/AC, nos dias 24 e 25 de outubro, por ordem de chegada.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 17 de outubro de 2022.

Danilo Lovisaro do Nascimento

Procurador-Geral de Justiça



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

PSE01 – Administração

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
2	Bárbara Falque de Araújo	34	Não

PSE04 – Ciências Contábeis/Contabilidade/Economia

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
3	Carlos Eduardo Lima dos Santos	37	Sim (*)

*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

PSE06 – Direito (Cruzeiro do Sul)

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
3	Yzaahu Paiva dos Santos Silva	43	Não

PSE07 – Direito (Rio Branco)

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
24	Jayne do Nascimento Xavier	42	Sim (*)
25	Isabelly dos Santos Fontinele	42	Não
26	Davi Matos Freire	42	Sim (*)
27	Lucas Katar Araújo	42	Não
28	Vanessa Barros Chocorosqui	41,5	Não
29	Bruna Natália Medeiros de Lima	41	Não

*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

PSE09 – Engenharia Civil

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
2	Ana Beatriz de Boni Verçoza	42	Não

PSE11 – Jornalismo/Comunicação Social/Publicidade

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
2	Gabriel Vitorino Ferreira de Lima	43	Não

PSE13 – Redes de Computadores

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
2	Pedro Vitor De Araújo Sousa	24	Sim (*)

*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.



PSE14 – Saúde Coletiva

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
3	Matheus Oliveira de Souza	42	Não
4	Erika Carolaine Siqueira da Silva	41	Sim (*)

*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

PSE16 – Sistemas de Informação

Classificação Final	Nome do Candidato	Pontuação Final	Concorre por Cota
3	Adrian Carlos Corrêa da Silva	41	Sim (*)

*Candidato(a) concorreu para a cota para pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, [NOME DO ESTAGIÁRIO], portador do documento de identidade de nº [NÚMERO DO DOC. DE IDENTIDADE] e do CPF de nº [NÚMERO DO CPF], declaro preencher os seguintes requisitos exigidos pelo Ato nº 096/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Acre:

- Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau do meu supervisor de estágio ou do titular do órgão ministerial ou unidade administrativa onde realizarei meu estágio, conforme dispõe o art. 27 do Ato 096/2018;
- Não exerço quaisquer atividades de estágio em outro ramo do Ministério Público, na Defensoria Pública, no Tribunal de Contas, nos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, e na Advocacia pública ou privada e não exerço atividades de advocacia pública ou privada, nos termos do art. 26, I do Ato 096/2018;
- Não sou ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

Declaro, ainda, estar ciente de que a interrupção do curso em que estou matriculado ensejará imediato cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio, bem como que possuo disponibilidade de horário.

[COMARCA], [DATA]

[ASSINATURA]
[NOME DO ESTAGIÁRIO]



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, [NOME DO ESTAGIÁRIO], portador do documento de identidade de nº [NÚMERO DO DOC. DE IDENTIDADE] e do CPF de nº [NÚMERO DO CPF], declaro que para todos os fins que não realize estágio não-obrigatório em outra instituição, e que possuo disponibilidade de horário para a realização de estágio, nos termos da Lei n. 11.788/08, de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias.

[COMARCA], [DATA]

[ASSINATURA]
[NOME DO ESTAGIÁRIO]